

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 6ª REGIÃO****AVISO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA POR MEDIDA TUTELAR DA 3ª VÁRZA FEDERAL DO AMAZONAS**

A Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho Regional de Biologia - 6ª Região - CRBio-06 no DOU de 06 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com a Instrução Eleitoral publicada no DOU de 01 de setembro de 2017 e retificado no DOU de 12 de setembro de 2017, torna pública a candidatura da Chapa 01 (um), denominada "Biólogos em ação. Fortalecendo a Profissão", composta pelos seguintes integrantes: CONSELHEIROS EFETIVOS: Andréa Cristina Santos de Moura, Daniel Souza dos Santos, Marcus Aurélio da Silva Pereira, Nádia Verçosa de Medeiros Raposo, Angélica Carneiro Cordeiro, Luciani Aguiar Pinto, Reynier de Souza Omena Junior, Marilene Rodrigues Omena, João Francisco dos Anjos Junior, José Roberto de Souza Teixeira. CONSELHEIROS SUPLENTE: Thiago Mattos de Araújo Lima, Rebeca Louise Botelho da Silva, Mariza Magalhães Coelho, Jeane Ramos Mendes, Jessica Rodrigues de Souza, Crisvaldo Cássio Silva de Souza, Regina Glória Pinheiro Cerdeira, Maria de Fátima Pereira do Nascimento, Taziane Barros Barreto, Priscila Alencar Azarak, que concorrerá ao citado pleito juntamente com a Chapa 02 (dois), denominada "Integração e Valorização do Biólogo na Amazônia", já inscrita anteriormente, para o mandato de 12 de janeiro de 2018 a 12 de janeiro de 2022. Composta pelos seguintes integrantes: CONSELHEIROS EFETIVOS - Alcione Ribeiro de Azevedo, Aldenira Oliveira da Silva, Eduardo Ossamu Nagao, José Felipe de Souza Pinheiro, Israel Wilter Dourado Cabral, Semirian Campos Amôdo, Solange Batista Damasceno, Yamile Benaion Alencar, Dayse Campista Ferreira, Ronildo Baiatone Alencar. CONSELHEIROS SUPLENTE: Marcelo Lucian Ferronato, Jacqueline da Silva Batista, Climéia Correa Soares, Marcelo Garcia, Filomena Ferreira Santiago, Roberta Danmyele Oliveira Raiol, Rosana Melquides Figueira de Matos, Solange Maria Chalub B. Teixeira, Reginaldo de Oliveira Nunes, Spartaco Astolfi Filho. A votação se dará por meio eletrônico exclusivamente, o biólogo eleitor receberá por correspondência registrada uma senha para a votação que será através do site CRBio-06 www.crbio06.gov.br, OBS: por força do mandato judicial nº 1002303-12.2017.4.01.3200, o calendário de eleições será reajustado, o biólogo terá informações referente as novas datas através do site CRBio-06 www.crbio06.gov.br.

Manaus, 6 de novembro de 2017.
NONATO DOS SANTOS AMARAL
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato. Contratado: Alcance Consultas de Crédito e Cobrança. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: Acesso da contratante às informações constantes no Sistema Proceb, desenvolvido pela contratada, através de consultas específicas, via web. Valor estimado do contrato: R\$ 2.400,00. Assinatura: 03/10/2017. Vigência: 12 meses. Dispensa de Licitação.

Espécie: Contrato. Contratado: Lacuna Software Ltda EPP. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: Estabelecimento de Termos e Condições para a prestação de serviços de certificação digital e de suporte técnico. Valor estimado do contrato: R\$ 6.000,00. Assinatura: 03/10/2017. Vigência: 12 meses. Dispensa de Licitação.

AVISO DE RETIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO 025/2017**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2017, a RETIFICAÇÃO do aviso de licitação publicado no DOU do dia 07/11/2017, seção 3, página 146. Onde se lê: Abertura das propostas no dia 17/11/2017. Leia-se: Abertura das propostas no dia 20/11/2017. Belo Horizonte, 7 de novembro de 2017.

CONTADOR ROGÉRIO MARQUES NOÉ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**EXTRATOS DE CONTRATOS****PREGÃO ELETRÔNICO CRCSO Nº 26/2017**

Contrato para contratação de especializada em locação de equipamentos multifuncionais. Partes: CRCSO, CNPJ: 83.901.983/0001-64 e MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME, CNPJ 13.336.262/0001-73. Valor mensal: R\$ 660,00; Início 07/11/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO CRCSO Nº 27/2017

Contrato para contratação de Serviços de assessoria de imprensa, comunicação institucional e de serviços editoriais para promoção do CRCSO. Partes: CRCSO, CNPJ: 83.901.983/0001-64 e APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, CNPJ 08.658.196/0001-18. Valor mensal: R\$ 5.390,00;

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO CRCSO Nº 28/2017
Reabertura

O Conselho Regional de Contabilidade de SC, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo Menor Preço nº 28/2017 às 09h00min do dia de 20 de Novembro 2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD, CORELDRAW GRAPHICS SUITE X8 E RENOVAÇÃO DE 100 LICENÇAS PARA ANTIVIRUS KARPERSKY. O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 08/11/2017 no portal de compras governamentais e ou na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, Centro - Florianópolis/SC, das 9 às 17h; fone 48 - 3027-7007

Florianópolis, 6 de Novembro de 2017.
MARCELLO ALEXANDRE SEEMANN
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Aditivo. Origem: Procedimento Licitatório nº 53/2014 (Pregão eletrônico). Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância desarmada para a sede do CRCPR. Contratada: ORPAS - ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE SEGURANÇA LTDA. Vigência: 15/12/2017 a 15/12/2018. Assinatura: 31/10/2017.

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento Licitatório nº 81/2017 (Dispensa). Objeto: contratação de mão de obra temporária de 01 auxiliar de serviços gerais para a sede do CRCPR em Curitiba-PR para substituição de funcionária por 30 dias. Contratante: CRCPR. Contratada: RENOVA J.R. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CURSOS HUMANOS LTDA-ME. Vigência: 06/11/2017 a 05/12/2017. Valor global: R\$ 2.971,47. Assinatura: 31/10/2017.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017**

OBJETO: Contratação para fornecimento de periódicos, jornais, revistas e acesso online. Data do Pregão: 21/11/2017, às 11h. O edital será disponibilizado no site do Banco do Brasil www.licitacoes.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@crcrij.org.br ou pelo telefone (21) 2216-9603.

CONTADORA VITÓRIA MARIA DA SILVA
Presidente do Conselho

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2017

Comunica a homologação, por sua Presidente, em 07.11.2017, do Pregão Eletrônico nº 032/2017, Processos LIC nº 2017/000078 e 2017/000094, tipo menor preço por lote, cujo objeto - serviços gráficos e impressão da revista Pensar Contábil, através de pregão eletrônico realizado dia 31.10.2017 e sua adjudicação, 07.11.2017, para os Lotes 1 e 2 à empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI - EPP - CNPJ 27.232.288/0001-86, que ofertou o menor preço para o Lote 1, R\$2.700,00 e Lote 2, R\$24.900,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017

Comunica a homologação, por sua Presidente, em 06.11.2017, do Pregão Eletrônico nº 036/2017, Processo LIC nº 2017/000106, tipo menor preço por lote, cujo objeto - Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, através de pregão eletrônico realizado dia 27.10.2017 e sua adjudicação, 06.11.2017, para os Lotes 1 e 2 à empresa VIPE COMERCIAL EIRELLI - EPP - CNPJ 17.526.067/0001-67, que ofertou o menor preço para o Lote 1, R\$17.900,00 e Lote 2, R\$24.900,00.

CECÍLIA BANDEIRA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 15ª REGIÃO**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª. Região/CE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 47 e seguintes da Resolução - COFECI nº 146/82; depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICAR as partes interessadas, do inteiro teor da decisão adotada na Sessão Plenária deste Conselho, ocorrida em 01 de agosto de 2017, referente ao processo administrativo disciplinar nº 3665/14, que consta como Representada: ARINETE ARAÚJO - REGIÃO 9.479F; e Representante: MARIA APARECIDA MAGALHÃES DA SILVA, na forma seguinte: "DECISÃO DA 1ª. TURMA JULGADORA DO CRECI/CE: A Primeira Turma Julgadora do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª. Região/CE, designada pela Portaria-CRECI nº

181/2016, reunida no auditório da sede do CRECI-CE, situada na cidade de Fortaleza, na Rua Padre Luís Figueira, nº 324, na Sessão de Julgamento realizada em 01 de agosto de 2017, apreciando o Processo de Representação nº. 3665/14 DECIDIU por unanimidade, através de votação nominal, aprovar o voto do relator, pela PROCEDÊNCIA da representação, e pela aplicação a representada da pena de multa de 04 (quatro) anuidades de pessoa física cumulada com o cancelamento da inscrição e recolhimento/apreensão das carteiras profissionais, com fulcro no artigo 21, inciso III e V, da Lei nº 6.530/78. Sessão presidida pelo Coordenador da 1ª. Turma Julgadora do CRECI-15ª. Região/CE, Conselheiro JOSÉ JUAREZ DO PRADO FILHO, e secretariada, pelo Secretário da 1ª. Turma Julgadora do CRECI-15ª. Região/CE, Conselheiro AYRTON MARTINS JÚNIOR.". De acordo com a legislação em vigor, as partes têm o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar recurso junto ao COFECI - Conselho Federal de Corretores de Imóveis, na forma do artigo 53 do Código de Processo Disciplinar (Resolução - COFECI nº 146/82).

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª. Região/CE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 47 e seguintes da Resolução - COFECI nº 146/82; depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICAR a parte denunciada, LUIZ LUCIANO LIMA, CRECI-CE nº 9.073F, da existência do processo de denúncia abaixo descrito: Processo nº 2017.15.20007255 - Denunciante: Maria Marlene Beserra Viana, cujo inteiro teor encontra-se a disposição da notificada na sede do CRECI-CE, em Fortaleza, na Rua Padre Luís Figueira, nº 324 - Bairro Aldeota. A parte denunciada, querendo, poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 51 da Resolução - COFECI nº 146/82.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª. Região/CE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 47 e seguintes da Resolução - COFECI nº 146/82; depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICAR as partes interessadas, do inteiro teor da decisão adotada na Sessão Plenária deste Conselho, ocorrida em 30 de maio de 2017, referente ao processo administrativo disciplinar nº. 2082/14, que consta como Representado: EDNILSON JOSÉ TORRES FERNANDES - CRECI 7260F; e Representante: RAIMUNDO SERGIO SOUSA DE ARAUJO JUNIOR, na forma seguinte: "DECISÃO DA 1ª. TURMA JULGADORA DO CRECI/CE: A Primeira Turma Julgadora do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª. Região/CE, designada pela Portaria-CRECI nº 181/2016, reunida no auditório da sede do CRECI-CE, situada na cidade de Fortaleza, na Rua Padre Luís Figueira, nº 324, na Sessão de Julgamento realizada em 30 de maio de 2017, apreciando o Processo de Representação nº. 2082/14 DECIDIU através de votação nominal, por unanimidade, aprovar o voto da relatora, Conselheira Márcia Maria Vieira de Sá, pela PROCEDÊNCIA da representação, e pela aplicação da pena de CANCELAMENTO da inscrição, com apreensão das credenciais, cumulada com pena de MULTA de 06(seis) anuidades, na forma do artigo 21, incisos III e V da Lei nº 6.530/78, com o consequente recolhimento ou apreensão das credenciais profissionais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Sessão presidida pelo Coordenador da 1ª. Turma Julgadora do CRECI-15ª. Região/CE, Conselheiro JOSÉ JUAREZ DO PRADO FILHO, e secretariada, pelo Secretário Suplente da 1ª. Turma Julgadora do CRECI-15ª. Região/CE, Conselheiro ALBERTO GUSTAVO SARMENTO DE CARVALHO.". De acordo com a legislação em vigor, as partes têm o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar recurso junto ao COFECI - Conselho Federal de Corretores de Imóveis, na forma do artigo 53 do Código de Processo Disciplinar (Resolução - COFECI nº 146/82).

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª. Região/CE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 47 e seguintes da Resolução - COFECI nº 146/82; depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICAR as partes interessadas, do inteiro teor da decisão adotada na Sessão Plenária deste Conselho, ocorrida em 30 de maio de 2017, referente ao processo administrativo disciplinar nº. 2157/14, que consta como Representada: ANA CLAUDIA DA SILVA FERREIRA - CRECI 10952F; e Representante: PERI GIOVANNI, na forma seguinte: "DECISÃO DA 1ª. TURMA JULGADORA DO CRECI/CE: A Primeira Turma Julgadora do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª. Região/CE, designada pela Portaria-CRECI nº 181/2016, reunida no auditório da sede do CRECI-CE, situada na cidade de Fortaleza, na Rua Padre Luís Figueira, nº 324, na Sessão de Julgamento realizada em 30 de maio de 2017, apreciando o Processo de Representação nº. 2157/14 DECIDIU, por maioria, aprovar o voto do relator, pela PROCEDÊNCIA da representação, e pela aplicação da pena de multa de 02 (duas) anuidades de pessoa física sem prejuízo das sanções penais cabíveis, com fulcro no artigo 21, inciso III, da Lei nº 6.530/78. Sessão presidida pelo Coordenador da 1ª. Turma Julgadora do CRECI-15ª. Região/CE, Conselheiro JOSÉ JUAREZ DO PRADO FILHO, e secretariada, pelo Secretário Suplente da 1ª. Turma Julgadora do CRECI-15ª. Região/CE, Conselheiro ALBERTO GUSTAVO SARMENTO DE CARVALHO.". De acordo com a legislação em vigor, as partes têm o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar recurso junto ao COFECI - Conselho Federal de Corretores de Imóveis, na forma do artigo 53 do Código de Processo Disciplinar (Resolução - COFECI nº 146/82).

Fortaleza, 1º de novembro de 2017
APOLO SHERER ALBUQUERQUE